



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 159/CSJT.GP.SG., DE 22 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 85, de 14 de junho de 2018,

Considerando as atividades de planejamento e acompanhamento dos projetos do sistema PJe, em sua versão 2.0, para o triênio 2018-2020, a serem realizadas nos períodos de 2 a 6/7, 30/7 a 3/8 e 27 a 31/8/2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Maceió/Brasília/Maceió, e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme discriminado a seguir:

- de 1º a 6/7/2018 (cinco diárias e meia de viagem);
- de 29/7 a 3/8/2018 (cinco diárias e meia de viagem);
- de 26 a 31/8/2018 (cinco diárias e meia de viagem).

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA